



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Edição N.º 0909

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO**TOMADA DE PREÇO N.º 2022042001-TP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público a RETIFICAÇÃO do aviso de licitação referente a TOMADA DE PREÇO N.º 2022042001-TP, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 40 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, publicado no dia 26 de abril de 2022, diante do exposto, desde já, fica retificado o dia e horário da realização da Tomada de PREÇO, onde se lê anteriormente às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2022 leia-se agora às 09:00 horas do dia 12 de maio de 2022, permanecendo os demais atos, não mencionados nesta retificação. Jaguaribara/CE, **27 de abril de 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS** – PRESIDENTE DA CPL.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N.º.....:** 20220273**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022042701-DP**CONTRATANTE.....:** SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA**CONTRATADA(O).....:** Z M QUEIROS**OBJETO.....:** Aquisição de material de consumo para promoção de Eventos, Feiras e Campeonatos relacionados ao Turismo, visando suprir as necessidades da Secretaria de Desen. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca**VALOR TOTAL.....:** R\$ 14.930,00 (quatorze mil, novecentos e trinta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0601.236950045.2.030 Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 14.930,00**VIGÊNCIA.....:** 28 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 de Abril de 2022**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.***Contrato** n.º. 20220273**Ref. Processo n.º.** 2022042701-DP**Objeto Contratual:** Aquisição de material de consumo para promoção de Eventos, Feiras e Campeonatos relacionados ao Turismo, visando suprir as necessidades da Secretaria de Desen. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca.

O Sr, Secretária do Gabinete de Desen. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretária de Desen. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca, como CONTRATANTE e Z M QUEIROS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, MATRICULA n.º 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 28 de Abril de 2022.

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220263 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL CONTRATADO: **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ 20.365.863/0001-70, representado neste ato pelo Sr. **DAVI FERNANDES SOARES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021051001PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 2.272,71** (Dois mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **28 de Abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO** – Secretário de CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – **DAVI FERNANDES SOARES** – Representante da Empresa - **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**.

Portaria n.º 006/2022**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Edição N.º 0909

Contrato nº. 20220263
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021051001PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O Sr GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC.DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, como CONTRATANTE e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula Nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 28 de Abril de 2022.

GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220264** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ **20.365.863/0001-70**, representado neste ato pelo Sr. **DAVI FERNANDES SOARES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021051001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 2.029,77**

(Dois mil vinte e nove reais e setenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **28 de Abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** – Secretária de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** – **DAVI FERNANDES SOARES** – Representante da Empresa - **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**.

Portaria nº 036/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220264
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021051001PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC.DE INFRAESTRUTURA, M.AMB.E AGRICULTURA, como CONTRATANTE e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula Nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 28 de Abril de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Edição N.º 0909

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220265** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **GABINETE DO PREFEITO**. CONTRATADO: **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ **20.365.863/0001-70**, representado neste ato pelo Sr. **DAVI FERNANDES SOARES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021051001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 3.608,06** (Três mil seiscentos e oito reais e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **28 de Abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES** – Gestora e Ordenadora do **GABINETE DO PREFEITO** – **DAVI FERNANDES SOARES** – Representante da Empresa - **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**.

Portaria nº 058/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220265
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021051001PE
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**

A Sra CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES, GESTORA E ORDENADORA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)GABINETE DO PREFEITO, como CONTRATANTE e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula Nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 28 de Abril de 2022.

CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220266** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA**. CONTRATADO: **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ **20.365.863/0001-70**, representado neste ato pelo Sr. **DAVI FERNANDES SOARES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021051001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 2.388,77** (Dois mil trezentos e oitenta e oito reais e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **28 de Abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA** - Secretária de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA** – **DAVI FERNANDES SOARES** – Representante da Empresa - **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**.

Portaria nº 023/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220266
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021051001PE
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**

A Sra LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA, como CONTRATANTE e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula Nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Edição N.º 0909

à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 28 de Abril de 2022.

LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO N° **20220267** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**. CONTRATADO: **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrito no **CNPJ 20.365.863/0001-70**, representado neste ato pelo Sr. **DAVI FERNANDES SOARES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n° **2021051001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 15.394,67** (Quinze mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **28 de Abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA** - Secretária de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** - **DAVI FERNANDES SOARES** - Representante da Empresa - **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**.

Portaria nº 019/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20220267
Ref. Processo n°. PREGÃO N° 2021051001PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA, no

uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula N° 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 28 de Abril de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO N° **20220272** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. CONTRATADO: **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrito no **CNPJ 20.365.863/0001-70**, representado neste ato pelo Sr. **DAVI FERNANDES SOARES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n° **2021051001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 48.865,63** (Quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **28 de Abril de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA** - Secretário de



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Edição N.º 0909

PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAVI FERNANDES SOARES – Representante da Empresa - PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

Portaria nº 027/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220272
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021051001PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula Nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 28 de Abril de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR DO CONTRATO Nº 20210452. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB**. CONTRATADO: MATOS & ALMEIDA LTDA- ME, inscrita no CNPJ: 01.816.139/0001-70, representado neste ato pelo Sr. DENIS WEIMA SILVA CARDOSO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ZACARIAS DE ALMEIDA JR., LOCALIZADA NO MANDACARU, ZONA RURAL, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO nº 2021100801-TP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 Art. 65, inciso I com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo de Aditivo objetiva a acréscimo do valor contratual de R\$ 231.136,52 (duzentos e trinta e um mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 813.183,25 (oitocentos e treze mil, cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022. SIGNATÁRIO: ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA - **FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB** - DENIS WEIMA SILVA CARDOSO – representante da empresa - MATOS & ALMEIDA LTDA-ME.

FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO NO VALOR DO CONTRATO Nº 20210452. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB**. CONTRATADO: MATOS & ALMEIDA LTDA- ME, inscrita no CNPJ: 01.816.139/0001-70, representado neste ato pelo Sr. DENIS WEIMA SILVA CARDOSO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ZACARIAS DE ALMEIDA JR., LOCALIZADA NO MANDACARU, ZONA RURAL, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO nº 2021100801-TP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 Art. 65, inciso I com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo de Aditivo objetiva a supressão do valor contratual de **R\$ 76.817,35** (setenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 505.229,38** (quinhentos e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022. SIGNATÁRIO: ANTONIO



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Edição N.º 0909

ALEXANDRE SILVA SENA - FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB - DENIS WEIMA SILVA CARDOSO – representante da empresa - MATOS & ALMEIDA LTDA-ME.

PORTARIA Nº 106/2022

A Secretária de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Fortaleza no(s) dia(s) 28/04/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhar o retorno de um usuário que está em uma unidade de acolhimento**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Harley Bandeira Botão	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de abril de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 107/2022

A Secretária de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Fortaleza no(s) dia(s) 28/04/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhar o retorno de um usuário que está em uma unidade de acolhimento**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Kamila Queiros Rodrigues	Assistente Social	01	80,00 R\$	80,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de abril de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 108/2022

A Secretária de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Fortaleza no(s) dia(s) 28/04/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para levar servidores da secretaria, para acompanhar o retorno de um usuário que está em uma unidade de acolhimento**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de abril de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 109/2022

A Secretária de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaretama no(s) dia(s) 28/04/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para capacitação do TRE-CE no Fórum localizado na Rua Riacho do Sangue, 786, para dar suporte aos usuários da Assistência Social quanto o acesso a sistemas que facilitem o acesso a serviços**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Elisangela Leite da Silva	Assistente Social	01	80,00 R\$	80,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de abril de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 110/2022

A Secretária de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaretama no(s) dia(s) 28/04/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para capacitação do TRE-CE no Fórum localizado na Rua Riacho do Sangue, 786, para dar suporte aos usuários da Assistência Social quanto o acesso a sistemas que facilitem o acesso a serviços**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Raquel de Almeida Lima	Coord. De Gestão do B. Família	01	80,00 R\$	80,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de abril de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Edição N.º 0909

PORTARIA Nº 111/2022

A Secretária de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaribara no(s) dia(s) 28/04/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para levar servidores da secretaria, para capacitação do TRE-CE no Fórum localizado na Rua Riacho do Sangue, 786, para dar suporte aos usuários da Assistência Social quanto o acesso a sistemas que facilitem o acesso a serviços**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Samilton Pinheiro de Freitas	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de abril de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência
